



PORTARIA Nº 590, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3456, 09/10/2024.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando Ofício nº 148/2024/SMS, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, Sr. Manoela Nunes de Souza, onde solicita a interrupção de férias de servidora frente a necessidade da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 07 de outubro de 2024, as férias concedidas a servidora **MAIRA DA SILVA RIBEIRO MARTINS**, que exerce o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 07 de outubro de 2024.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração